



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – C N A

Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina (BRUXELAS)

Portugal, 23 de Dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Embaixador da Turquia em Portugal

C/C :

- Ao Sr. Presidente da República Turca
- Ao Sr. Primeiro Ministro da Turquia
- À Grande Assembleia Nacional da Turquia
- Ao Sr. Ministro do Interior da Turquia
- Ao Sr. Ministro do Trabalho da Turquia
- Ao Sr. Ministro da Agricultura da Turquia

Excelências:

Como é do conhecimento de V. Exc^{as}, a 2 de Dezembro, numa primeira Audiência, a Confederação dos Sindicatos Camponeses Çiftçi-Sen, da Turquia, Organização membro da Via Campesina, foi levada a Tribunal onde o que esteve e está em jogo é a sua legalidade como Confederação.

O Sr. Governador de Ankara fundamenta a legitimidade de ilegalizar esta Confederação, dizendo que, “não há regras legais internas” que permitam que as Agricultoras e os Agricultores se constituam em Organizações”.

A República Turca não criou Leis Internas em consonância com os Acordos Internacionais que ratificou, por exemplo, a Declaração Universal do Direito do Homem e a Convenção da OIT referente à liberdade de associação e protecção do direito de organização.

A CNA, Confederação Nacional da Agricultura, Organização membro da Via Campesina, repudia veementemente esta tentativa de desrespeito dos direitos fundamentais dos Agricultores e Agricultoras, bem como de todos os Povos do Mundo, o Direito pela Livre Associação.

O respeito dos Direitos Humanos na Turquia tem que ser uma condição indispensável para a sua entrada na União Europeia.

Çiftçi-Sen defende os direitos e o trabalho dos milhões de Agricultoras e Agricultores da Agricultura Familiar na Turquia, que fazem frente às situações muito difíceis provocadas pelas Companhias Transnacionais ou Instituições Estatais e que contribuem para o insucesso da Soberania Alimentar neste País.

A Confederação Nacional da Agricultura – CNA, de Portugal, solicita ao Sr. Governador de Ankara que, urgentemente, respeite o direito à livre associação e que mande cancelar o processo.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' A Direcção Nacional da CNA

João Dinis